

Engenharia de Ambiente e possuir o grau de especialista do ramo de Engenharia Sanitária.

8 — Método de selecção — avaliação curricular;

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional, nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.2 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, situada na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, se for o caso);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais para provimento em funções públicas referidos no n.º 7.1 do presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento autêntico, autenticado ou fotocópia simples comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista do ramo de Engenharia Sanitária;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas na Secretaria da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, nos termos e prazos previstos nos artigos 28.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António Esteves de Oliveira Matos, da SRS de Lisboa.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheira Cândida Maria Pité Madeira, da SRS de Setúbal.
- 2.º Engenheiro João Gouveia Teles de Figueiredo, da SRS de Leiria.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheira Manuela Estêvão, da SRS da Guarda.
- 2.º Engenheira Maria João Pedroso, da SRS de Aveiro.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

29 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Despacho n.º 19 226/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul de 19 de Julho de 2005, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, por desistência da única candidata opositora ao referido concurso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Jordão*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 7879/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência da deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 6 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso institucional interno geral para o provimento de seis vagas de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 296/97, de 6 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto aos médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organismos a que pertençam.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Estar vinculado à função pública.

5 — Local de trabalho — Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, ou em outras instituições com as quais esta Maternidade tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, e entregue na Secção de Pessoal desta Maternidade durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato se encontra vinculado;
- c) Referência à série, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;